



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes Nº 171 - Guaíçara – SP - CEP 16.430-000

E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM Assessoria e Consultoria, RETIFICA os itens abaixo e RATIFICA os demais itens do Edital de Abertura das Inscrições:

1 – Para o cargo de Psicólogo, fica alterado o quadro do item 1.2 do Edital de Abertura das Inscrições que passa a constar da seguinte forma:

Cargo	Vagas	Vencimentos	Carga Horária	Requisitos	Taxa de Inscrição
Psicólogo	01	R\$ 2.364,32	30h	Ensino Superior Completo em Psicologia e registro no CRP.	80,00

2 – O item III do Edital de Abertura das Inscrições passa a constar acrescido dos seguintes itens:

“DOS CANDIDATOS NEGROS

3.14 Haverá reserva de 20% das vagas oferecidas para candidatos que, no ato da inscrição, se autodefinirem como negro, conforme dispõe a Lei Municipal 2.650/2017.

3.15 Os candidatos que se autodefinirem como negro participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;**
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;**
- c) ao horário e ao local de aplicação das provas;**
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.”**

3 – O item 7.3 passa a constar da seguinte forma:

“7.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por cargo, em três listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados), uma especial (candidatos deficientes aprovados) e outra aos candidatos que se autodeclararem negros (aprovados).

7.3.1 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos negros, essas serão preenchidas pelos demais candidatos, constantes da Lista Geral, observando-se à ordem de classificação.”

4 – O candidato que já efetuou a inscrição e se autodefine como negro, deverá enviar email



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍÇARA

FONE/FAX: (14) 3547-9217 – CNPJ 46 203 469/0001-29

Rua Tiradentes Nº 171 - Guaiçara – SP - CEP 16.430-000

E-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br



para contato@conscamweb.com.br → assunto → reserva de vaga para negro e solicitar no corpo do email para que seja efetuada a alteração para constar como negro, conforme Lei Municipal nº 2.650/2017, informando nome completo, RG, CPF e cargo que se inscreveu, sob pena de não obter o direito de concorrer no percentual de reserva de vaga prevista em lei.

5 – Os demais itens ficam RATIFICADOS.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guaiçara, 30 de abril de 2019

Oswaldo Afonso Costa
Prefeito da Prefeitura Municipal de Guaiçara